NUP Nº 64241.006016/2025-32	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**	RPA **Nº 1252**

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ | ANO: 2025

INTERESSADO: [redacted]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de JULHO.

ANEXOS:
1-RPA;
2- Relatório de prestação de serviços;
3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SCRG-EROCP				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1252	07/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 19.323,20

(dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X+X	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[redacted]

MUNICÍPIO	DATA
JAÇANÃ - RN	12/08/2025

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO			R$	19.323,20
DESCONTOS				
II IR (FONTE) (0,0%)	R$	0,00		
III SEST (1,5%)	R$	57,96		
IV SENAT (1,0%)	R$	38,64		
V INSS (11,0%)	R$	425,11		
VI ISS (0,0%)	R$	0,00	R$	521,71
VALOR LÍQUIDO			R$	18.801,49

LOCAL/DATA: ____________ , ____ de ________________ de ____

[redacted]

[redacted]

Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 19 de Agosto de 2025

[redacted]

Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LIQ/PAGAMENTO - PF

1603 [illegible] Adm Gu N

20___ NE 412

20___ RP 1400

20___ NS 4816

20___ OP ________

20___ GP ________

20___ NS ________

20___ OB ________

20___ NS ________

Visto:

[redacted]

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 1252/07

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007,e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.

4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.

5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1252/07	19.323,20
(+) Valor do RPA nº 1074/06 anterior	16.442,40
(+) Valor do RPA n° 1231/06	1.601,60
(=) Valor Total	37.367,20
Base de cálculo antes do INSS (10% de 37.367,20)	3.736,72
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,20
(=) Rendimento Tributável	3.129,52
(x) Alíquota de 15%	469,43
(-) Parcela a deduzir	394,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	75,27
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	75,27

Sendo assim, o valor líquido a receber será:,

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	19.323,20
DESCONTOS	
IR	75,27
SEST (1,5%)	57,96
SENAT (1%)	38,64
INSS (11%)	425,11
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	18.726,22

NATAL-RN, 19 de agosto de 2025.

[redacted]

Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

GCDA - GESTOR DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE [redacted]

MUNICÍPIO	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R$)
JAÇANÃ	0.80	48	28.8	13.00	2 (3)	143.0	2.974,400
	0.80	16	9.6	13.00	1	154.0	1.601,600
	0.80	50	30	13.00	3	141.0	4.399,200
	0.80	50	30	13.00	3	142.0	4.430,400
	0.80	40	24	13.00	1 (2)	149.0	1.549,600
	0.80	64	38.4	13.00	3	140.0	4.368,000
Total do Município:	**-**	**268**	**160.8**	**-**	**13 (15)**	**-**	**19.323,20**
Total:	**-**	**268**	**160.8**	**-**	**13 (15)**	**-**	**19.323,20**

NATAL-RN, 12 de agosto de 2025

[redacted]

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

GPIPA Gestão Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/07/2025 Até 31/07/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

13 Qtd carradas previstas
13 Qtd carradas aprovadas no Gpipa
- Qtd carradas que não foram entregues (X)

Emitido em 04/08/2025

Motorista: [redacted]

Placa:

Seq.	Cód. Entreg									utonomia (dias)	Anotações
1	22192781	01/07/2025 08:32	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98053	Serra da lagoa	[redacted]		
2	22195013	01/07/2025 15:41	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	133166	sítio Flores			
3	22196675	02/07/2025 08:43	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98040	Flores I e II			
4	22227739	11/07/2025 08:34	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	97998	Boca da Mata			
5	22229498	11/07/2025 15:22	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98054	CAIONGO			
6	22236011	15/07/2025 08:36	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98053	Serra da lagoa			
7	22238581	15/07/2025 15:56	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	133166	sítio Flores			
8	22241119	16/07/2025 08:26	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98008	Serra da Lagoa			
9	22243331	16/07/2025 15:50	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98040	Flores I e II			
10	22271657	25/07/2025 08:24	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	97998	Boca da Mata			
11	22273562	25/07/2025 15:31	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	133166	sítio Flores			

* O Consórcio GPipa atesta como realizada a entrega de água com status sem pendência, aprovada automaticamente pelo sistema GPipaBrasil.

GPIPA Gestão Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/07/2025 Até 31/07/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 04/08/2025

12	22284666	30/07/2025 08:28	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98040	Flores I e II	[redacted]
13	22286914	30/07/2025 16:05	Sem Pendência *	Jaçanã	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	98053	Serra da lagoa	

* O Consórcio GPipa atesta como realizada a entrega de água com status sem pendência, aprovada automaticamente pelo sistema GPipaBrasil.

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	IAGANÃ	PERÍODO:	01/07/2025 ATÉ 31/07/2025
PIPEIRO:	[redacted]	CAP. PIPA M³: 13,00	MANANCIAL:
PLACA:	[redacted]	TELEFONE OME: [redacted]	(1831) - Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão
COR DO VEÍCULO:	[redacted]	DISQUE-DENÚNCIA: [redacted]	LACRE DM: 78139
LOTE:	[redacted]	TELEFONE PIPEIRO: [redacted]	LACRE PIPA: 150829

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR
97998	BOCA DA MATA	[redacted]	1831	1406518	48	143	2											1														1							R$ 2.974,40
98054	CAIONGO		1831	3007300	40	154	1											1																					R$ 1.601,60
98040	FLORES I E II		1831	1406457	50	141	3		1														1													1		R$ 4.399,20
98008	SERRA DA LAGOA		1831	1406679	40	149	1																		1													R$ 1.549,60
98053	SERRA DA LAGOA		1831	1406945	50	142	3	1														1													1			R$ 4.430,40
133166	SÍTIO FLORES		1831	1417255	64	140	3	1													1											1							R$ 4.368,00
		SOMA																																					[redacted]323,20

[redacted]

Referida ordem de servi[redacted]
O início das entregas se[redacted]
Proibido descarregar se[redacted]
Proibido descarregar em[redacted]
Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;
Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.
PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)
OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO
HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).
PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097
CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19
Usuário: ***.849.873-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010

Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	712

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	~~38.968,80~~ saldo 42.026,40

Favorecido

[redacted]

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
177	INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER _ LIC: CONT 37/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1° CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

JAÇANÃ - RN

Informação Complementar

16049207000372025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/07/2025 13:46:23	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19
Usuário: ***.849.873-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.968,80

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	38.968,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2025	Inclusão	0,72761	27.000,1787	19.645,60
27/06/2025	Reforço	0,71567	27.000,1537	19.323,20

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/07/2025 13:46:23	Alteração